

PORTARIA N.º 103, DE 01 DE JUNHO DE 2017

Ceder servidor (a) municipal para atuar na Prefeitura Municipal.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO, Diretor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, **ELIZELDO REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Administrativo 40 Horas, Ref. 50, Nível III, para a Secretária Municipal de Meio Ambiente, sem ônus para esta Autarquia, a qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços da função para a qual for exercer, considerando a partir de 01 de Junho de 2017.

Art. 2º Compete a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde o ressarcimento mensal aos cofres públicos, das parcelas referentes ao vencimento da servidora.

Art. 3º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas para o cargo em comissão ou função de confiança para qual for nomeada.

Art. 4º O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto poderá, por interesse público, requisitar aos servidores cedidos de volta aos seus quadros funcionais, com comunicação previa de 30 dias ao órgão cessionário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 01 de Junho de 2017.

RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA FILHO
Diretor(a) Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se

Lucas do Rio Verde-MT